

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Lorenzoni, Prefeito Municipal de Brasil Novo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 53.437,22 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 593/16

(Processo nº 1260022004-00)
(Acórdão nº 27.561, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Januário Miranda Lobato**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Januário Miranda Lobato, presidente da Câmara Municipal de Terra Santa**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 14.284,95 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.284,95 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 594/16
(Processo nº 740022007-00)
(Acórdão nº 28.486, de 28.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor **Severiano Batista das Chagas Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Severiano Batista das Chagas Filho, presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 595/16

(Processo nº 1020022007-00)
(Acórdão nº 26.637, de 23.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Sabino Fernandes Vieira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sabino Fernandes Vieira; presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.092,19 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.452,19 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.640,00(oito mil, seiscentos e quarenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança

judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 596/16

(Processo nº 980022007-00)
(Acórdão nº 28.231, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Agnaldo Ávila de Brito**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Agnaldo Ávila de Brito, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas**, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.093.163,11 (um milhão, noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.040.415,69 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 52.747,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 597/16
(Processo nº 0980022000-00)
(Acórdão nº 28.770, de 17.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Waldemir de Matos Fernandes**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Waldemir de Matos Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 598/16
(Processo nº 760022008-00)
(Acórdão nº 28.812, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Edson Pereira de Moura**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edson Pereira de Moura, presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.247.969,11 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.233.969,11 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 119743

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 639 A 657/2016/TCM-PA
EXCETO: EDITAIS 644 E 649/2016
PUBLICAÇÕES: 07/11, 11/11 E 16/11/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 639/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 393982011-00/201202298-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **393982011-00/201202298-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 640/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 394282011-00/201202317-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Raimunda Melo da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Raimunda Melo da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394282011-00/201202317-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 641/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 394122011-00/201202314-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Aparecida Barrozo Camarão**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Aparecida Barrozo Camarão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394122011-00/201202314-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 642/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 394022011-00/201202341-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jânio André Barroso da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jânio André Barroso da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Juruti, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **394022011-00/201202341-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de novembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM